



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Senhor Capitão Alberto Neto)

Requer do Ministro de Estado da Previdência Social, Senhor Carlos Lupi, informações a respeito do pagamento do auxílio extraordinário aos pescadores da região Norte.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Previdência Social, Senhor Carlos Lupi, informações a respeito do pagamento do auxílio extraordinário aos pescadores da região Norte.

- 1) Haverá garantia de que todos os pescadores elegíveis receberão o benefício sem burocracias excessivas ou atrasos no pagamento?
- 2) Por que há relatos de pescadores enfrentando dificuldades para acessar o auxílio? O governo pretende revisar os critérios ou simplificar o processo?
- 3) Quantos pescadores já tiveram acesso ao auxílio no estado do Amazonas? Qual o tempo de espera até a liberação?
- 4) O auxílio será suficiente para mitigar os impactos ambientais e econômicos que afetam a pesca na região?
- 5) Que medidas estruturais estão sendo implementadas para fortalecer o setor pesqueiro e reduzir a vulnerabilidade dos pescadores a futuras crises?
- 6) Se o governo reconhece a necessidade desse auxílio extraordinário, por que não implementou uma política permanente de suporte para pescadores afetados por crises ambientais e econômicas?

Justificativa

Como é sabido, o Seguro Defeso garante ao pescador artesanal o acesso a um benefício durante o período em que a pesca é proibida.





Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 06/03/2025 10:08:00.947 - Mesa

RIC n.673/2025

Assegurado pelo INSS, tem o valor de um salário mínimo e tem o objetivo de resguardar o trabalhador e, ao mesmo tempo, preservar o período de reprodução dos peixes.

A pesca desempenha um papel essencial na economia e na cultura da região Norte do Brasil, sendo uma das principais fontes de renda e sustento para milhares de famílias ribeirinhas. Além de sua relevância econômica, a atividade pesqueira garante a segurança alimentar da população local e contribui para a preservação de saberes tradicionais. No entanto, esse setor enfrenta desafios constantes, como variações climáticas, impactos ambientais e dificuldades de infraestrutura, tornando fundamental o apoio governamental para a manutenção da atividade.

O pagamento do auxílio extraordinário para pescadores da região Norte visa mitigar os impactos de crises ambientais e econômicas que afetam o setor. O benefício busca garantir a subsistência dos trabalhadores da pesca artesanal, especialmente em períodos de dificuldades, como enchentes, secas extremas e contaminação dos rios por poluentes.

Durante esse período, a vulnerabilidade dos pescadores e a falta de investimentos de longo prazo no setor são evidenciadas. Para garantir o desenvolvimento sustentável da pesca na região, é essencial a implementação de políticas públicas que incluam incentivos para modernização das embarcações, melhorias na infraestrutura de armazenamento e comercialização, além de ações voltadas para a preservação dos recursos naturais.

O incentivo à organização de cooperativas e associações pode fortalecer a negociação da produção, garantindo melhores condições de trabalho e renda para os profissionais da pesca.

O pagamento do auxílio extraordinário é uma resposta imediata a um problema emergente, mas deve ser acompanhado de medidas permanentes que assegurem a estabilidade e o crescimento do setor pesqueiro na região Norte. Apenas com políticas de desenvolvimento estruturadas será possível





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 06/03/2025 10:08:00.947 - Mesa

RIC n.673/2025

garantir um futuro mais seguro e próspero para os pescadores e suas comunidades.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 05 de março de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251849370300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

